



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 124/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2021.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 88, Inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, dispõe de vários candidatos habilitados; e,

R E S O L V E

Art. 1.º - Prorrogar o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2021, homologado pela Portaria n.º 109/2021 até a data de 03/05/2023, conforme faculta o Item 5, do respectivo Edital.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Maio de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis